



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.196/2022

Ementa: “Determina a criação de espaços de lazer e conveniência destinado aos equinos, moares e asnos, no âmbito do município de Nova Lima e dá outras providências”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.196/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

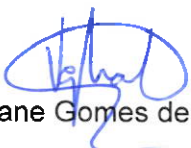
O objetivo da proposição é criar espaços de lazer e conveniência destinado aos equinos, moares e asnos, no âmbito do município de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

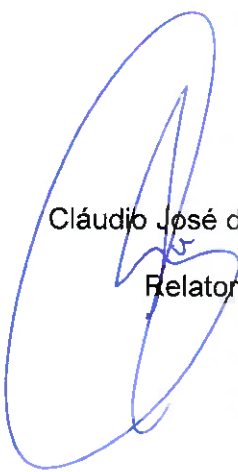
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de outubro de 2022.


Viviane Gomes de Matos
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Cláudio José de Deus
Relator